



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

L I D O
Em, 23 / 06 / 10
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

IND 9009 /2010

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CBC
 CSEG CAT DCS ADJUCEDP
 CDESOTMARI

Em, 28 / 06 / 10

[Assinatura]
Heitor Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, a instalação de quebra mola, na Avenida Principal da Quadra 212, situada na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, a instalação de quebra mola, na Avenida Principal da Quadra 212, situada na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um quebra mola trará maior segurança na travessia daquela movimentada quadra, sobretudo para as crianças.

O fato é que, embora existam sinalizações de limite de velocidade, os veículos trafegam em alta velocidade, descumprindo o prescrito pelas autoridades rodoviárias. A colocação do quebra mola, certamente proporcionará melhores condições de segurança para aquela população.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio imprescindível à aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.

[Assinatura]
Deputado Distrital **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 23 JUN 2010 13:34
[Assinatura]

Setor Protocolo Legislativo

ind Nº 9009/2010

Folha Nº 01 *[Assinatura]*